

Taubaté, 01 de julho de 2022.

OFICIO Nº 51/ 2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, Taubaté, São Paulo.

Ref.: Interposição de recursos do projeto nº 02 **Clube das Emoções e Sentimentos:** um trabalho de autorreflexão como ferramenta de enfrentamento e prevenção em situações de vulnerabilidade e violência.

A Associação Esperança Criança e Família – Projeto Hapet, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 08.378.108/0001-24, com sede na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 3200 – Cep: 12093-740, Taubaté/ SP, neste ato representada por seu procurador **Douglas Rogério Giraldi**, vem por meio deste interpor **recurso administrativo**, referente ao parecer exposto em publicação do jornal VOZ do VALE, quarta-feira, 29 de junho de 2022, página 08. Onde descreve que ocorreu a decisão de anulação e resultado de classificação das entidades, entretanto, nossa entidade participou de todas as etapas sem que fosse apontado nenhuma interjeição pela comissão de seleção até a data 12 de maio de 2022 onde ocorreu a sessão do sorteio da ordem de classificação das organizações, ficando nossa entidade em 4º lugar com a seguinte pontuação nº 22 pontos. Frente a isso solicitamos, a esta comissão que reconsidere nossa classificação não rebaixando a pontuação de forma que prejudique a entidade, uma vez que a mesma seguiu com todos trâmites corretamente e de forma transparente como manda o edital de chamamento público nº 23.303/2021.

Pontuamos também, que a proposta apresentada tem grande relevância e impacto para público atendido, uma vez que a entidade é a única nesta abrangência da zona rural parte alta e zona sul do município, abrangendo assim as seguintes zonas: **Abrangência (Zona Sul):** Conjunto Habitacional São Gonçalo; Granjas Reunidas São Gonçalo; Jd. Continental I e II; Quintas das Frutas; Quinta dos Eucaliptos; Residencial Estoril; Sítio Belo Horizonte; Sítio São José II; Chácara Dallas; Distrito Industrial do Piracangaguá. **Abrangência (Zona Rural Parte Alta):** Água Grande; Chácara Campestre; Loteamento Rural Empreagri; Sítio São João; Sítio São José; Sérgio Lucchiari; Benedito Capeleto; Sítio Tangará; Chácara Ingrid; Mato Comprido.

Contudo, atendemos famílias de extrema vulnerabilidade social que necessitam de acompanhamento social e trabalho vinculado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Com isso a proposta apresentada pelo projeto **“Clube das Emoções e Sentimentos: um trabalho de autorreflexão como ferramenta de enfrentamento e prevenção em situações de vulnerabilidade e violência”** é uma das pontes que podemos trabalhar com as crianças e adolescentes, com o objetivo de: Promover conhecimento e discernimento das emoções e sentimentos, e desenvolver habilidades positivas para vivenciá-los no dia-a-dia.

Levando-se em consideração nosso pedido de interposição dos recursos, pedimos que a comissão compreenda que com a anulação da classificação acaba prejudicando a execução de um projeto que tem muito a contribuir com a região de abrangência e causa um impacto social significativo na vida dos assistidos e das famílias que acabam consequentemente sendo atingidas, atualmente, atendemos na instituição mais de 100 crianças e adolescentes e acompanhamos mais de 350 pessoas do âmbito familiar, uma contagem per capita da residência dessas famílias.

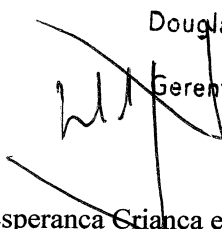


Devido à vulnerabilidade social, as crianças/ adolescentes são expostas precocemente a variados tipos de violência: física, psicológica, sexual, virtual, etc. e na maioria das vezes não tem uma rede de apoio para auxiliá-los com espaço de diálogo e proteção, já que estão em desenvolvimento e necessitam de estrutura externa para lidar com essas intercorrências. Visto que são famílias oriundas da pobreza e que apresentam, nos mais diversos formatos, carência social, emocional, cultural e financeira, limitando também fatores para uma qualidade de vida melhor.

Em consonância a isso, pedimos que seja considerado a revisão desse processo e que considere nossa pontuação para que não sejamos prejudicados na classificação que já havia sido **HABILITADA**, e que considere também os critérios técnicos de análise do item B, onde descreve que a pontuação é satisfatória, mais argumentamos, que diante da realidade que acompanhamos no bairro há 18 anos, seja considerado como plenamente satisfatório, elevando nossa pontuação, pois atendemos todos os requisitos e atingimos com os resultados do impacto esperado. Sem mais.

Agradecemos pela estimada atenção e compreensão, ficamos assim no aguardo do posicionamento desta comissão responsável.

Cordialmente,


Douglas Rogério Giraldi
Pedagogo
Gerente Administrativo

Associação Esperança Criança e Família – Projeto Hapet
Douglas Rogério Giraldi
Procurador legal

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAUBATE - SP
COMARCA DE TAUBATÉ
FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



Livro 421

Página 373/375

1º Traslado

Procuração bastante que faz:

ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMILIA.

Proc. 104105.

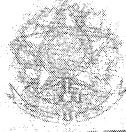
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, nesta cidade e comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Maria Fátima de Miranda, Escrevente Autorizada compareceu como outorgante: **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMILIA**, localizado nesta cidade, na Rua Nova Vida nº 3200, Bairro do Barreiro - CEP: 12092-490, inscrita no CNPJ sob o nº **08.378.108/0001-24**, com sua 3ª Alteração do Estatuto Social, datado de 28/08/2017, aprovado em Ata da Assembléia Ordinária, realizada em 13/02/2018, e devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica desta cidade, sob o nº 00057001, dos quais uma cópia devidamente autenticada já encontram-se arquivados nestas notas na pasta nº 57, fls. 014/034; e Ata de Assembléia Geral referente a atualização da Composição da Diretoria da Associação de 02/07/2021, devidamente arquivada e microfilmada no mesmo Cartório sob o nº 00061208 em 21/09/2021, e ainda com a sua 4ª Alteração do Estatuto Social, datado de 08/05/2018, de acordo com o Capítulo III da Administração Artigo 13º, do qual uma cópia devidamente autenticada fica arquivada nestas notas na pasta nº 63, fls. 43/49; Protocolado sob o nº 00058026 em 20/06/2018. Averbado e Microfilmado sob o mesmo número 00058026, Averbado à Margem da Inscrição nº 57001, no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta cidade; sendo neste ato representado de seu Diretor Presidente: **Jonas Barbeta de Souza**, brasileiro, microempresário, portador da cédula de identidade-RG nº **40.283.259-SSP-SP**, inscrito no CPF sob o nº **322.663.058-08**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Aristides Monteiro, nº 49 - Aptº 105 - Vila São José - CEP: 12070-560; tudo de acordo conforme Capítulo III, da Administração Artigo 13º, do referido Estatuto acima citado; o presente reconhecido como o próprio por mim, pela documentação apresentada, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, na forma como vem representada, foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DOUGLAS ROGERIO GIRALDI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade-RG nº **32.327.251-4-SSP-SP**, inscrito no CPF sob o nº **254.574.808-01**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Constituição, nº 150 - Bairro Jardim Morumby - CEP: 12060-360, para lhe conferir amplos e gerais poderes no período da Gestão 2021 a 2025 conforme Estatuto vigente para fins de: Exercer a administração em geral da associação, inclusive, para fins de representação bancária, podendo agir em conjunto ou separadamente para a resolução de todo e qualquer assunto relativo a associação, podendo responder pelo movimento da Tesouraria; passar recibos da importância recebida; assinar, em conjunto ou separadamente, com o Diretor Presidente e ou Diretor Financeiro, cheques e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação, depositar em nome da associação, em estabelecimento bancário indicado pela diretoria, as importâncias recebidas; efetuar despesas previamente autorizadas pela Diretoria; providenciar arrecadação da receita da associação, efetuando as despesas nos termos deste estatuto, representa-la perante todo e qualquer órgão, autarquia ou repartição pública.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Tal. 2:18
e de Pr
Tal

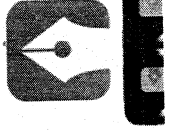
municipal, estadual ou federal, Receber doações de todas as esferas dar quitação de recibos, vender ou alugar bens de direto da instituição, celebrar acordos, convênios e parcerias, e ainda, solucionar todo e qualquer assunto relativo a Recursos Humanos em específicos cargos, CLT, voluntariado e MEI (Micro Empreendedor Individual)”. Detalhamento de **PODERES**: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos ; requisitar talonários de cheques ; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - bb rural rápido; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplicação .programas repasse recursos feder -rpg; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. credito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de credito; emitir comprovantes efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica p/ alivio de numerário coban; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autorizado dda; cartão transporte - autorizar débito /transferência meio eletrônico; conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir, desistir ; efetuar acordos; assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar propostas de abertura de carta de credito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; avalizar cheques; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; emitir letras de cambio; endossar letras de cambio; avalizar letras de cambio; assinar orçamento; emitir nota promissória; endossar nota promissória; avalizar nota promissória; assinar contrato de abertura de credito; endossar títulos de credito; descontar títulos de credito; solicitar saldos/extratos de operações de credito ; assinar contratos de cambio pronto; fechar operações de derivativos; receber/quitar, pelo vendedor.

Instrumento de crédito: assinar proposta de abertura de carta de credito de importação; emitir; emitir título de crédito a exportação; **Garantias:** aceitar avaliações; emitir nota promissória; endossar nota promissória; avalizar nota promissória; avalizar; prestar fiança; avalizar com autorização do conselho administração /assembleia geral; prestar fiança com autorização do conselho administração /assembleia geral; onerar bens; alienar bens; onerar bens com autorização do conselho administração /assembleia geral; alienar bens com autorização do conselho administração /assembleia geral; **Outros/ Negócios Internacionais:** receber citação intimação e notificações em procedimentos judiciais e extra -judiciais; receber gratificações, diárias, pensões, salario família pro ex- equalização - cad. formulários/pedido emissão ntn-i; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; autorizar transações no site agronegócios-e; autorizar transação no balcão de comercio exterior; custodia - depositar ouro lingote custodia - retirar ouro lingote; custodia - transferir ouro lingote; assinar boleto de câmbio; receber ordens de pagamento do exterior; negociar/transferir títulos e valores mobiliários; receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; consulta de orpag do exterior

Tal. 2:18
e de
Tal

Tal

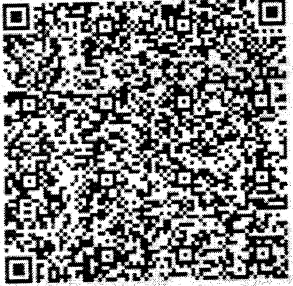
**3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAUBATE - SP
COMARCA DE TAUBATÉ
FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER**



pela cabb; a definir; assinar certificados de origem e documentos comprobatórios; serviços de cambio e comercio exterior; autorizar movimentação de pontos; solicitar saldos/extratos de conta judicial unificada; fechar operações de swap; fechar operações a termo; fechar operações financeiras. Assim o disse e dou fé. A pedido da outorgante, como vem representada, lavrei este instrumento, que feito e lhe sendo lido, por estar conforme, aceita e assina a mesma em todos os seus termos, do que dou fé. Cópias dos documentos de identificação do Diretor Presidente, ficam arquivadas nestas notas na ficha nº 128153 (Jonas). Eu, Muda (Maria Fátima de Miranda), Escrevente Autorizada a digitei e Eu, Jeferson Luiz Gonçalves Neto (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Preposto Substituto, a subscrevi. (aa) //JONAS BARBETTA DE SOUZA//. (Os selos devidos serão pagos por verba). **NADA MAIS**. Trasladada em seguida, está conforme o seu original. Eu, Jeferson Luiz Gonçalves Neto (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Preposto Substituto, a conferi. subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade

Jeferson Luiz Gonçalves Neto
Preposto Substituto

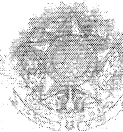


1132581PR000000003225121B, 1132581TR0000000032252211

Eml.: R\$ 147,97 - Est.: R\$ 42,05 - IPESP: R\$ 28,78 - Santa Casa: R\$ 1,48 - R.Civil.: R\$ 7,79 - Trib: R\$ 10,15 - ISSQN: R\$ 7,39 - Ao Ministério Público: R\$ 7,10 - **TOTAL: R\$ 252,71**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO